



PORTARIA N.º 05/2020



*O Sr. Altamiro Naves – Presidente da Câmara Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe conferem a lei,...*

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 21 de Abril (Dia de Tiradentes), que neste ano se dará em uma terça-feira;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - Devido o Feriado Nacional do dia 21 de Abril (Dia de Tiradentes) que se dará em uma terça-feira, não haverá expediente de trabalho no dia 20/04, portando o funcionamento da Câmara Municipal de Joviânia se dará no dia 22/04/2020.

Art. 2º - O funcionamento da Câmara Municipal de Joviânia segue conforme Dispõe o Decreto Legislativo n.º 05/2020, que visa a prevenção do Coronavírus (covid-19).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte.*

Altamiro Naves  
Presidente da Câmara Municipal